



RESOLUÇÃO Nº 0287/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.898.405-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir as servidoras **Neila Cristina Scapini Lopes**, RG nº 7.284.426-2, Técnico Administrativo, **Jucelia Studzinski Kava Martins**, RG nº 10.192.946-9, Técnico de Enfermagem, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0704/2017/GS/SESA, de 10 de novembro de 2017, do servidor **Irineu Marcos Bartinik**, RG nº 8.0156-0, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir as servidoras **Dolores Teresinha Pletsch**, RG nº 4.792.855-9, Técnico de Enfermagem, **Sonia Regina Gonsiorkiewicz**, RG nº 367.403-0, Técnico de Enfermagem, na referida Comissão, sob a presidência da servidora **Elsa Pereira da Rocha**, RG nº 8.582.060-0, Enfermeiro.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0704/2017/GS/SESA, de 10/11/2017.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br